



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
Secretaria Municipal de Administração



**PORTARIA Nº 3788, de 15 de maio de 2024.**

**EMENTA:** DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

**Art.1º** - Designar o(a) servidor(a) **Isadora Vago Marchon Zago**, no cargo de Supervisor/a de Núcleo de Expediente Administrativo C-3, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 051/2024, firmado entre o Município de Marilândia e a Empresa **LUIZA CARLA ANDRADE SARDINHA**.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 15 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO  
ASTORI FERREIRA:122.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
Data: 15/05/2024 16:38:01

**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em,  
15/05/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI  
FERREIRA 10 136.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 15 / 05 / 20 24

Gilmara Passamani Pereira  
Coordenadora de Admissão, Cadastro  
e Movimentação de Pessoal C-2

Fiscal do Contrato

Ciente em 15/05/2024

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 15 / 05 / 20 24

Marcio Paier  
Técnico Administrativo